

LEI MUNICIPAL N° 1386 DE 05/05/83

PROJETO DE LEI N° 1406

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "AUGUSTO

CAETANO

DA SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Augusto  
Caetano da Silva",  
uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Maio de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE